



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO N° 660/2023, 11 de outubro de 2023**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João das Missões/MG e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº6.802/1980 que Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, não haverá expediente nas repartições públicas municipais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de São João das Missões/MG, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), para os servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Aos serviços essenciais prestados pelo Município, bem como as unidades da Saúde responsáveis pelo atendimento da população e aos setores responsáveis pela Limpeza Pública, Guarda e Vigilância Patrimonial não se aplicam as regras deste Decreto, devendo o expediente ter o seu transcurso normal

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Município de São João das Missões/MG, 11 de outubro de 2023.

Jair Cavalcante Barbosa  
Prefeito Municipal